AUTÓGRAFO DE LEI Nº 881 - De 09 de Setembro de 1.988.

"DÁ NOME AO POVOADO DOS PILÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Araguaína, Aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ARAGUANORTE", o Povoado dos Pilões, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 09 de Setembro de 1.988.

DIVINO PEDROSO NASCIMENTO
= PRESIDENTE =